



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIDO
Em 20/06/18
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO IND 14569/201818

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM BALÃO NA SEGUNDA ENTRADA DE SOBRADINHO REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de um balão na segunda entrada de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Sobradinho, que clamam pela construção de um balão na segunda entrada de Sobradinho, próximo ao supermercado Dia-a-Dia e o Estádio Municipal de Sobradinho Augustinho Lima.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
16/147
M. Torres



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Segundo relato da população, no retorno que dá acesso para Sobradinho, pelo alto número de carros que transitam ali no horário de pico, causa engarrafamento atrapalhando o fluxo dos carros que trafegam pela região, no sentido à Planaltina.

Logo, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões, em junho de 2018.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD - DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/06/2018 16:02


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo

IND. Nº 14569/2018

Folha Nº 03 mto